



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO

Ata de Reunião



9ª Reunião do Comitê de Monitoramento da Estratégia - CME

Reunião realizada no dia 4 de setembro de 2024, às 10:00 horas, nas instalações do Ministério da Defesa. O presidente do CME, General de Divisão R/1 Walmir Almada **SCHNEIDER** Filho, realizou a abertura da 9ª Reunião do Comitê de Monitoramento da Estratégia, destacando a importância da atuação do CME como instância de apoio à governança setorial exercida pelo Conselho Superior de Governança do Ministério da Defesa (CONSUG/MD) e a importância do acompanhamento da implementação do Planejamento Estratégico Setorial de Defesa (PESD).

O representante da ASPLAN no CME, Ten Cel Drumond, deu início à apresentação do tema 1 da pauta (Coleta e análise de dados – 2024). Exibiu o *dashboard* do Painel de Indicadores com os dados coletados. Na sequência, foi apresentado cada indicador e os debates iniciaram em torno da análise dos números registrados. A representante do Exército, Ten Cel Andréa Monteiro, sugeriu a substituição da palavra “construídas” da fórmula do “Índice de Construção de Capacidades Militares de Defesa”, justamente por deixar dúvidas se iremos medir apenas as capacidades construídas.

Foi observado que os indicadores dos programas sociais estão com as metas e resultados fora da realidade, indicando a necessidade de discutir a questão com os responsáveis pelos dados na Secretaria-Geral, para que no próximo ciclo, esse problema esteja corrigido. Os representantes do Comitê convergiram sobre a necessidade de avaliar o melhor termo a ser utilizado na redação do Objetivo Setorial de Defesa – OSD “Incrementar o apoio à política externa”. O correto seria incrementar, aperfeiçoar o apoio ou manter o apoio?

Além disso, foi consenso que as informações a respeito do quantitativo “planejado” de todos os indicadores devem ser estabelecidos no ano anterior ou, na pior das hipóteses, no início do ano. Foi debatida a necessidade de aperfeiçoar a ficha do indicador, incluindo informações a respeito da utilidade/finalidade específica daquela métrica, facilitando, assim, o trabalho de análise futura pelo CME e a posterior avaliação pelo CONSUG/MD. Verificou-se, então, a necessidade de revisão de todos os indicadores utilizados, para a posterior aprovação de um novo Painel de Indicadores e Metas.

O presidente do CME sugeriu aos membros do Comitê que a utilização do painel de indicadores, por hora, fosse apenas para consumo interno, para nortear as análises subsequentes do próprio Comitê.

O representante da ASPLAN apresentou a entrevista realizada e as observações coletadas, no contexto da condução da fase 2 do Método de Acompanhamento da Implementação do PESD e foram debatidos

aspectos técnicos gerais relacionados à atividade de coleta de dados.

Fechando o tema 1, foi obtido consenso sobre a necessidade de atualização e revisão do Painel de Indicadores e Metas, o que acontecerá em 2025, com a realização de um *workshop*. Foi decidido que as entrevistas devam ser ampliadas, pelo fato que representam excelentes instrumentos para confirmar dados e obter informações não captadas por outros meios, além de serem úteis para “plantar sementes” (instigar o pensamento na inovação para o alcance dos OSD). Ainda sobre o acompanhamento da implementação do PESD, o Presidente do CME decidiu que, quando for necessário, irá organizar *workshops* com a finalidade de ampliar o debate a respeito de pontos específicos do PESD, considerando as sugestões provenientes das reuniões do CME.

Passando para o tema 2 (Planejamento Estratégico Setorial de Defesa 2024-2035), o Presidente do CME apresentou a proposta do novo Mapa Estratégico Setorial e as principais mudanças que estão sendo sugeridas, atividade que foi realizada em função dos desdobramentos da RAE realizada pelo CONSUG/MD em novembro de 2023. Foram discutidos pontos específicos nas propostas de alterações dos Objetivos Setoriais de Defesa, Estratégias e Ações Setoriais. A ASPLAN informou que o documento oficial seria enviado naquela semana para as Forças, Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e Secretaria-Geral e solicitou aos integrantes do CME que acompanhassem o processo e esclarecessem eventuais dúvidas no âmbito de cada Órgão.

O presidente do CME finalizou a reunião do Comitê informando que a Ata será disponibilizada para assinatura no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e que a próxima Reunião ocorrerá no dia **12 de março de 2025**.

Gen Div R/1 Walmir Almada SCHNEIDER Filho
Presidente do CME

Marcelo Gomes da CUNHA - CF (IM)
Comando da Marinha

ANDRÉA Valéria Cervantes de Oliveira MONTEIRO - Ten Cel
Comando da Exército

Eloar Anderson GUILMINE - Cel R/1
Comando da Aeronáutica

Kleber RODGER Reis - CMG (IM)
Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

Charles Estevam de Oliveira HASLER - Cel R/1
Secretaria-Geral do Ministério da Defesa

Roberto Mahmud DRUMOND Rhaddour - Ten Cel
Assessoria Especial de Planejamento



INTEGRANDO FORÇAS
PELO PAÍS



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MAHMUD DRUMOND RHADDOUR, Assistente Militar**, em 16/09/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Walmir Almada Schneider Filho, Chefe**, em 16/09/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Estevam de Oliveira Hasler, Assessor(a)**, em 16/09/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Rodger Reis, Chefe**, em 16/09/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **ELOAR ANDERSON GULMINE, Usuário Externo**, em 16/09/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa valéria Cervantes de Oliveira Monteiro, Usuário Externo**, em 17/09/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo, Usuário Externo**, em 17/09/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7406396** e o código CRC **F71E8C61**.